

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Itatiba

FORO DE ITATIBA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA BARÃO DE ITAPEMA, 181, -, CENTRO - CEP 13250-902,

FONE: (11)2299-1204 R, ITATIBA-SP - E-MAIL:

ITATIBA2CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: 0000979-89.2023.8.26.0281
Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Quitação
Exequente: Manoel Vilmar Alves e outro
Executado: Eva de Fátima Belgini

CONCLUSÃO

Aos 21 de junho de 2024, faço estes autos conclusos a Meritíssima Juíza de Direito Designada da 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, Doutora **FABIOLA BRITO DO AMARAL**.

Antonio Ademir MontanhezEscrivão Judicial
Matrícula nº 315.319-1

Vistos.

I) Exibida a minuta de leilão pelo gestor/leiloeiro nomeado (fl. 155), que ora se acolhe, aguarde-se a comunicação. sobre o desfecho do leilão eletrônico designado (fls. 138/140 e 155).

II) Intimem-se.

Itatiba, 21 de junho de 2024.

Fabiola Brito do Amaral
Juíza de Direito

(DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA)

